



Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2018

Município de Malhador

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: (79)3226-1000. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engo Carlos Fernandes de Melo Neto.

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N° 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender o *artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.*

Lei nº 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6° - Inciso III – "A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem".

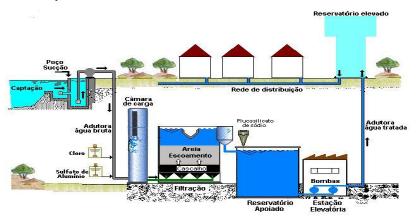
Artigo 31° - "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações correta, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores".

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da Gerência de Operações da Regional Centro Oeste, situada na BR 235, km 52 – Itabaiana, telefone (79) 3431-2608, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de Malhador é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Praça 25 de novembro, 133 – CEP 49.570-000 – Telefone (79) 3442-1306.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Captação e transporte processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração) processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.
- Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção do pH) a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- Reservação e distribuição concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição na cidade de **Malhador** e mais cinco povoados, vinculados ao município, é captada nos riachos Cajueiro dos Veados e Mata Verde, ambos localizados na área rural do município e inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe. A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais é a Resolução CONAMA Nº 357/2005 e o monitoramento realizado pelo órgão ambiental do Estado (ADEMA).

O riacho Cajueiro dos Veados, a sua nascente, encontra-se desprotegido pela perda das matas ciliares, sendo necessária à recuperação da área. A degradação do meio ambiente tem alterado a qualidade da água, com redução da vazão dos mananciais no período de estiagem e, consequentemente, descontinuidade na oferta de água as comunidades. Quando da ocorrência de chuvas intensas na região as características estéticas das águas captadas nas duas fontes são alteradas, devido o carreamento de material arenoso, proporcionando, também a interrupção na oferta de água as comunidades.

Para garantia da oferta de água, com continuidade, às comunidades do município encontra-se em desenvolvimento projeto de novo sistema de produção de água extraída do Lago Jacarecica II.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. A **DESO** pesquisa regularmente a presença de substâncias tóxicas para garanti sua qualidade após tratamento da água bruta.

CONTROLE DA OUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde

No quadro Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2018.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente para cor aparente e flúor e que medidas operacionais foram tomadas para correção dos parâmetros.

operacionais foram tomadas para correção dos parametros.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local,

ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.



Significados dos Parâmetros Analisados:



- Turbidez partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- Cloro produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o Anexo XX Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.
- Cor ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- Coliformes Totais indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/2017 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na Rede de Distribuição de Água

Parâmetros	Cloro Residual Livre 10		Cor 10		Turbidez 10		Coliformes totais 10	
Exigidas								
Mês/Ano	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão
01/2018	38	0	38	0	38	2	38	0
02/2018	23	0	23	0	23	0	23	0
03/2018	32	0	32	0	32	0	32	0
04/2018	25	0	25	1	25	1	25	0
05/2018	37	0	37	0	37	0	37	0
06/2018	18	0	18	1	18	2	18	0
07/2018	38	0	38	0	38	0	38	0
08/2018	36	0	36	0	36	0	36	0
09/2018	38	0	38	0	38	0	38	0
10/2018	37	0	37	0	37	1	37	0
11/2018	25	0	25	0	25	0	25	0
12/2018	26	0	26	0	26	0	26	0